



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PROCESSO N°475/2019

DATA 02/09/ 2019


INTERESSADOS

Departamento de Administração

ASSUNTO

Solicita a autorização para realização de processo de dispensa direta, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DATAS	INFORMAÇÕES DE TRÂMITE	ASSINATURA
02/09/19..	Autuação	
02/09/19..	Enc. p/ análise prévia	
03/09/19..	Enc. ao Prefeito	
03/09/19..	Enc. ao Diretor de Contabilidade	
06/09/19..	Enc. p/ Pessoa Jurídica	
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		



AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Secretaria de Gabinete, AUTUO o requerimento que adiante se vê sob nº475/2019, do que para constar, lavrei este termo. Eu, LARISSA APARECIDA COSTA, o subscrevo.

Larissa Aprª Costa
LARISSA APARECIDA COSTA
Assessora Administrativa

Nesta data, 02/09/2019, encaminho
ao Sr. Prefeito Municipal.

Larissa Aprª Costa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 29 de agosto de 2019

MEMORANDO Nº 12/2019

De: **Departamento de Administração**

Para: **Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente **Autorização** para abertura de procedimento de compra direta, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal.

Justifica que a aquisição dos carimbos relacionados no anexo, visa o atendimento das necessidades dos setores de licitação, Banco Social, protocolo, controle interno, GMC e contabilidade, atualmente já existem alguns dos carimbos nas unidades, porem pelo constante uso, já apresentam falhas, e o uso compartilhado e constante causa falhas nas impressões, outros são novos, ainda a chancela será usada no posto do Exército do Município.

Dessa forma, informamos que feita a pesquisa de preço em empresas especializadas, e a empresa Daniel Eugenio Fleszer 05794424974 CNPJ 18.111.399/0001-43 Rua Almirante Barroso 3000, Fundos CEP 84.020-030, Bairro Uvaranas Ponta Grossa PR, apresentou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, sendo o valor de R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), estando os mesmos compatíveis com os praticados no mercado, tudo conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente,

Prez. Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas
Rua Guilherme Schiffer, 67 - P. Amazonas - PR
CNPJ nº 18.111.399/0001-43 FAX (42) 3256-1122
E-mail: administracao@portoamazonas.pr.gov.br
PROTÓCOLO Nº 475 / 2019
DATA: 02/09/19
ORA: 10:41 MIN
ASS: Michele Oliveira
CPF:

Roberto Garrett Filho
Roberto Garrett Filho

Diretor do Departamento de Administração
Port. 009/2017 PMPA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974

Nome do Empresário

DANIEL EUGENIO FLESZER

Nome Fantasia

PG CARIMBOS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

96112203

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

PR

CPF

057.944.249-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

14/05/2013

Números de Registro

CNPJ

18.111.399/0001-43

NIRE

41-8-0167843-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84020-030	RUA ALMIRANTE BARROSO	3000	FUNDOS
Bairro	Município	UF	
UVARANAS	PONTA GROSSA	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

14/05/2013

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Gravador(a) de carimbos independente

Atividade Principal (CNAE)

82.99-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Papeleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

B

Número do Recibo
ME26419772

Número do Identificador
18111399000143

Data de Emissão
30/08/2019



[Faint, illegible text]

[Small handwritten mark]

BANCO: 237 BRADESCO

AGÊNCIA: 6454

CONTA: 43559-7

FAVORECIDO: DANIEL
EUGENIO FLESZER

CPF/CNPJ:
18.111.399/0001-43

4923 0046025
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Fls. _____ (4)

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Fls. 06
RBC

4926 ↑
Confirmação de Certidões
Tributos Federais nº: _____
Válidade: ____/____/____ à ____/____/____
FGTS nº: _____
Validade: ____/____/____ à ____/____/____
Confirmado em: ____/____/____
Assinatura: _____

4910 4933
EM BRANCO (4)

4926 ↑
Departamento: _____
Recurso Pag.: _____
Tipo Licitação: _____
Número Licit.: _____ Ano: _____
Contrato nº: _____ Ano: _____
Aditivo nº: _____ Ano: _____
Nº Requisição: _____

4926 ↑
CERTIFICO que o materiais serviços constantes
deste documento foi recebido e aceito.
prestado
Porto Amazonas, ____/____/____ (4)

4926 ↑
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Rua Guilherme Schiffer, 67 - P. Amazonas - PR
CNPJ 76.179.837/0001-01 | F/FAX: (42) 3256-1122
E-mail: preipamazonas@uol.com.br
PROCOLO Nº ____/____/____
DATA: ____/____/____
HORA: ____ H ____ MIN
ASSINATURA: _____
CPF: _____

4924 ↑
O PRESENTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL APRESENTADO
POR SER VERDADE. FIRMO O PRESENTE.
Data: ____/____/____ (4)
Assinatura _____

4910 ↑
CÓPIA (4)

4924 ↑
Atesto que a verificação das
formalidades da NF-e estão descritas
conforme no Portal Nacional da NF-e
(<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>).

GMC - Porto Amazonas/PR

* Carimbo de Pregoeira necessita fazer, segue modelo com nome e designação.

Juliana Ribotski
Pregoeira Municipal → 4921 (4)

4933

LOCAS MATEUS BARBOSA
AGENTE DE CREDITO (4)

CARIMBO AUTO
RELEVADO/CHANCELA
Ø 30mm
REDONDO
R



30 mm ou 50 mm

A



PG CARIMBOS

Orçamento

Qualidade e Agilidade!

Data 30/08/2019

Para PORTO AMAZONAS

CARIMBOS	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
CARIMBO TRODAT 30X30 mm	04	R\$ 35,00	R\$140,00
CARIMBO TRODAT 37X13mm	06	R\$ 17,90	R\$ 107,40
CARIMBO TRODAT 75X38mm	04	R\$ 43,90	R\$ 175,60
CARIMBO TRODAT 40X40mm	05	R\$ 47,90	R\$ 239,50
CARIMBO TRODAT 25X08mm	01	R\$ 17,90	R\$ 17,90
CHANCELA	01	R\$ 199,00	R\$ 199,00
		TOTAL	R\$ 879,40

18.111.399/0001-43

DANIEL EUGENIO FLESZER
PG CARIMBOS

R. Almirante Barroso, nº 3000 - Uvaranas
84020-030 - Ponta Grossa - Paraná

Orçamento elaborado por: DANIEL FLESZER

Agradecemos o seu contato!

PG CARIMBOS

Fone: (42) 99903-0546

CNPJ 18.111.399/0001-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.111.399/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2013
NOME EMPRESARIAL DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PG CARIMBOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 3000	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 84.020-030	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO daniel_gene@hotmail.com		TELEFONE (42) 9943-9524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2019 às 12:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.111.399/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2013

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 14/05/2013

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974
CNPJ: 18.111.399/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:38 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2020.

Código de controle da certidão: **CD32.4F94.936A.6224**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.111.399/0001-43

Razão Social: DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974

Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 3000 FUNDOS / UVARANAS / PONTA GROSSA /
PR / 84020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2019 a 18/09/2019

Certificação Número: 2019082005092354363956

Informação obtida em 30/08/2019 12:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.111.399/0001-43

Certidão nº: 181904537/2019

Expedição: 30/08/2019, às 12:50:00

Validade: 25/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.111.399/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="18111399000143"/>
	Nome	<input type="text"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18111399000143!



**Pinhal
Carimbos**

RUA TIBAGI, 723 | CENTRO | Curitiba | PR | 80.060-110 | (41) 3085-1959 |
carimbospinhal@gmail.com | www.carimbospinhal.com.br | 05.458.454/0001-24 | 9028108890
PINHAL CARIMBOS LTDA - ME FONE 3085-1959

26/08/19 16:15 [039



ORÇAMENTO Nº 587



Dados do ORÇAMENTO

Número: 000587
Data: 26/ago/2019 16:12h
Saída: 26/ago/2019

Dados do Cliente

Nome: 1-RIOMAR BRUNO (42 9144-3838) /
Logradouro: , 1010
Município: Curitiba UF: PR . -
Email:

Bairro: Fone:

Celular: () -

ITENS DO ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição do Item	Quantid.	Un	Desc. %	Unit. R\$	Total R\$	MVA %	IPI %	ICMS %	CST	NCM/SH
1	4924	CARIMBO 4924 PRETO TRODAT	5,00	pç	0,00	61,50	307,50	0,00	0,00	0,00	041	96110000
2	4910	CARIMBO 4910 P4 PRETO TRODAT	1,00	pç	0,00	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	041	96110000
3	4630	CARIMBO 4630 30x30mm diametro TRODAT	4,00	pç	0,00	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	041	96110000
4	CHANCELA	CHANCELA preta 41mm GLOBO	1,00	pç	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	041	96110000
5	4911	item 00010 CARIMBO 4911 P4 PRETO TRODAT	6,00	pç	0,00	33,00	198,00	0,00	0,00	0,00	041	96110000
6	4926	item 00010 CARIMBO 4926 PRETO TRODAT	3,00	pç	0,00	63,00	189,00	0,00	0,00	0,00	041	96110000

Totalizadores

Itens	Quantidade	Peso Brt kg	ICMS R\$	Total Itens R\$	Descto R\$	Seguro R\$	Frete R\$	Total Subs.R\$	Total IPI R\$	Acréscimo R\$	Total Liquido R\$
6	20,00	0,00	0,00	1.115,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,50

Informações de Recebimento

Forma Pg	DINHEIRO
Concto	1º 26/08/19
Valor R\$	1.115,50

Aprovação / Conferência

Pedido: 000587 Data / Hora	Atendente	Vendedor	Cliente	Entregador
/ / :	ADRIELE BRAZ	ADRIELE BRAZ	RIOMAR BRUNO (42 9144-38...	





Cotação Carimbos

Grafilapa Vania <grafilapa@grafilapa.com.br>
Para: riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br

28 de agosto de 2019 14:26

Boa tarde!

Segue orçamentos solicitados:

• CARIMBOS AUTOMÁTICOS (DIVERSOS) R\$ 1.253,00

Sendo:

- 04 carimbos 4926
- 05 carimbos 4924
- 05 carimbos 4923
- 06 carimbos 4911
- 01 carimbo 4910

Obs.: RETIRADA NO BALCÃO

Qualquer dúvida, coloco-me à disposição.

Att.

Vania

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

70



mídiaCar®

Carimbos Auto-Entintados
Carimbos Datadores, Numeradores
Tintas, almofadas e Carimbos em Madeira



Ponta Grossa, 30 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARIMBO TRODAT 26X10MM 4910	1	R\$ 27,00	R\$ 25,00
02	CARIMBO TRODAT 38X14MM 4911	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
03	CARIMBO TRODAT 3638 (CIRCULAR) COMPATÍVEL 4923	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
04	CARIMBO TRODAT 4924 40X40MM	5	R\$ 65,00	R\$ 295,00
05	CARIMBO TRODAT 4926 75X38MM	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
06	CHANCELA TRODAT AUTO RELEVO	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
			TOTAL	1.141,00

Prazo de produção: 6 dias úteis
Validade do orçamento: 60 dias
FRETE INCLUSO PAC – 1 ENVIO

07.609.899/0001-93
IE 90440464-04

Mídia Car Editora Ltda

Av. Visconde de Taunay, 1050 - Centro
CEP 84051-000 - Ponta Grossa - PR

Atenciosamente

Tarcisio Wolski

TARCISIO WOLSKI
(42) 3027-2829

MÍDIA CAR EDITORA LTDA – CNPJ 07.609.899/0001-93

☎ 3027-2829 | Fax: 3028-2829

Av. Visconde de Taunay, 1050 (ft a Receita) - Ronda - CEP 84051-000 - Ponta Grossa
E-mail: editora.midiacar@hotmail.com

RP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINHAL CARIMBOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.458.454/0001-24

Certidão nº: 181342493/2019

Expedição: 26/08/2019, às 16:31:42

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PINHAL CARIMBOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
05.458.454/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.458.454/0001-24

Razão Social: PINHAL CARIMBOS LTDA ME

Endereço: RUA TIBAGI 719 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081303542742984055

Informação obtida em 26/08/2019 16:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PINHAL CARIMBOS LTDA
CNPJ: 05.458.454/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:11 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **FAA7.01E9.F02E.622C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.458.454/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2002
NOME EMPRESARIAL PINHAL CARIMBOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIBAGI	NÚMERO 723	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 80.060-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **16:28:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CARIMBOS PARANA

Finalize seu pedido pelo site e envie os dados para personalização para:
editora.midiacar@gmail.com

BUSCAR

CARRINHO: 20 produto(s) - R\$ 1.133,00

Carimbos Parana - Carrinho

MEU CARRINHO

Produtos

	Chancela Personalizada Trodat Leve E Moderna	1	Atualizar	R\$ 199,00
	Carimbo Trodat 4910 P2 Personalizado - Até 3 Linhas	1	Atualizar	R\$ 25,00
	Carimbo 4911 Trodat 38x14mm	6 de 9571	Atualizar	R\$ 174,00
	Carimbo 4924 Trodat Avium	9	Atualizar	R\$ 540,00
	Carimbo Auto-embittado 4926 Trodat (75x38mm)	3	Atualizar	R\$ 195,00

Subtotal 20 R\$ 1.133,00

Cupom de desconto

Envio

Escolher o custo de envio

cep: B4140-000

Envio para Porto Amazonas (Paraná)

Formas de envio	Custo	Entrega estimada
<input checked="" type="radio"/> Retirar no depósito da Loja - Porto Amazonas - PR	Frete grátis	Segunda-feira 2 de Setembro
<input type="radio"/> Normal *	R\$ 35,90	Quarta-feira 4 de Setembro

RBC



Riomar Bruno Ferreira <riomarbruno@riomarbruno.com.br>

Cotação Carimbos

Alô Carimbos Loja Virtual <pedidos@alocarimbos.com.br>
Para: riomarbruno@portoamazonas.pr.gov.br

27 de agosto de 2019 16:00

Segue anexo com Layout de Carimbo

Aguardo retorno com aprovação



Gladston - Vendas
Fones: (31) 3272-2101 | (31) 3347-6701 | (31) 98683-6215 WhatsApp
Av. dos Andradas, 367 - Loja 133-B - Centro - Belo Horizonte - MG
www.alocarimbos.com.br

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade ambiental.

[Clique nas mensagens anteriores ocultas]

Riomar Bruno Ferreira.pdf
314K

Handwritten signature



R\$38,00 CADA

4926
↑

Confirmação de Certidões	
Tributos Federais nº:	_____
Veiculação:	___/___/___ à ___/___/___
FGTS nº:	_____
Validade:	___/___/___ à ___/___/___
Confirmado em:	___/___/___
Assinatura:	_____

R\$68,00 CADA



EM BRANCO

R\$20,00 CADA

4926
↑

CERTIFICO que o materiais serviços constantes deste documento foi recebido e aceito.
prestado

Porto Amazonas, ___/___/___

R\$48,00 CADA

4926
↑

Departamento:	_____
Recurso Pag.:	_____
Tipo Licitação:	_____
Número Licit.:	_____ Ano: _____
Contrato nº:	_____ Ano: _____
Aditivo nº:	_____ Ano: _____
Nº Requisição:	_____

R\$68,00 CADA

4924
↑

PRESENÇA E ASSINATURA CONF. COMO PROVA DE RECEBIMENTO POR SER VERDADE PRONTO PRESENTE

Data: ___/___/___

Assinatura _____

R\$50,00 CADA

4926
↑

Preeitura Municipal de Porto Amazonas
Rua Sebastião Schuler, 51 - P. Amazonas - PR
CNPJ: 16.179.837/0001-01 | Fone: (42) 3256-1122
E-mail: preipamazonas@uiol.com.br

PROTOCOLO Nº	_____
DATA:	___/___/___
HORA:	___ H ___ MIN
ASSINATURA:	_____
CPF:	_____

R\$68,00 CADA

4910
↑

CÓPIA

R\$25,00 CADA

4924
↑

Atesto que a verificação das formalidades da NF-e estão descritas conforme no Portal Nacional da NF-e (<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>)

GMC - Porto Amazonas/PR

R\$50,00 CADA

* Carimbo de Puggira necessita fazer, segue modelo com nome e designação

R\$25,00 CADA

Juliana Ribeiro Puggira Municipal → 4941

CARIMBO AULO RETIVO/CHANCELA

R\$25,00 CADA

4933

LOCAS MATEUS BARBOSA AGENTE DE CREDITO

Ø 30mm REDONDO

Ar



CHANCELA
RS290,00



30 mm ou 50 mm

11



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **dois** dias do mês de **setembro do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, procedi o **encaminhamento** deste processo para análise prévia.

DC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 03 de setembro de 2019.

ANÁLISE PRÉVIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através do memorando protocolado nesta municipalidade sob o nº475, em 02/09/2019 pelo **Departamento de Administração**, solicitando a realização de dispensa direta, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal.

No memorando justifica-se que a aquisição se faz necessária para a substituição dos carimbos atuais que já estão danificados devido ao uso compartilhado e constante.

Na folha **02 apresenta-se o memorando.**

Nas folhas **03-25 apresentam-se os orçamentos, as certidões e demais anexos.**

É o resumo do processo até o momento.

Analisando previamente o protocolo sob o nº475, esta **Comissão de Licitação constata que o processo está habilitado para sua continuidade.**

Gilmar Schühli

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **três** dias do mês de **setembro** do ano **dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Prefeito Municipal.

RAC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Porto Amazonas, 03 de setembro de 2019.

PROTOCOLO N°475/2019

DO: Prefeito Municipal

PARA: 1- Setor de Contabilidade/ Financeiro
2- Comissão Permanente de Licitação (CPL)
3 - Parecer da Assessoria jurídica
4 - Decisão do Prefeito Municipal

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação para realização de processo de dispensa direta, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal.

Preliminarmente a análise da solicitação, formulada pelo Departamento de Administração em 02/09/2019, a fim de formar o juízo de autorização o presente protocolo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Contabilidade/ Financeiro para apresentar informações se a despesa pretendida está de acordo com o previsto no PPA, LDO e LOA, a respectiva dotação orçamentária e financeira, a fim de que se possa cumprir com a obrigação assumida, bem como se já houve o comprometimento orçamentário no elemento de despesa a ser utilizado;
- 2- Comissão Permanente de Licitação para análise, através de parecer, e elaborar minuta de contrato (quando for o caso);
- 3- Assessoria Jurídica para dar parecer jurídico e aprovação quanto à contratação através de dispensa direta;

Após retorne os autos para decisão.
Cordialmente,

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **três** dias do mês de **setembro do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por Ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Setor de Contabilidade.

LAC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"



RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

Porto Amazonas, 03 de Setembro de 2019

OFÍCIO CIRCULAR INTERNO

DE: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício Circular Interno expedido pelo Gabinete de Vossa Senhoria, informamos a existência da previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento referente a contratação de pessoa jurídica para a confecção de carimbos e chancela, conforme descrito no protocolo 475/2019, sendo a ser utilizada a seguinte Dotação Orçamentária para o exercício de 2019, sendo assegurada a disponibilidade financeira em acordo ao cronograma mensal de desembolso.:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração

PROGRAMA – 04.122.0003-2003 – Manutenção do Departamento de Administração

NATUREZA – 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica

Destaco que houve empenhos neste elemento de despesa neste exercício sem licitação ou em dispensa de licitação conforme relatórios em anexo

Informo ainda que a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2019).


José Ricardo K. Gonçalves

CRC PR 050440/O-1



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 30/08/2019



Página 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Fornecedor	Valor empenhado
02/01/2019								1.162,83
1/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	436,48
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS AOA-7042.								
2/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	436,48
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS AMF-6765.								
3/2019	O	890	00104	05.001	12.361.0008.2008	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	269,87
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL CHASSI 9BM979277KB116468.								
03/01/2019								1.211,22
4/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2019.								
14/01/2019								1.437,00
38/2019	O	1760	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	32567-8 EMILSON DOS SANTOS ME	840,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÃO DE 03 PLACAS PARA O VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS BCT-2C78, AMF-6H65, AOA-7A42.								
41/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	31411-1 CERTISIGNIN CERTIFICADORA S/A	597,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS.								
401/2019								880,00
16/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	561-4 GRAFICA PLANETA LTDA	880,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÃO DE 250 UN DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS, IMPRESSÃO 1xO COR. BLOCOS COM 50 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 g CONFORME OFÍCIO Nº 002/2019 - DMS ANEXO, PROTOCOLO Nº 024/2019.								
18/01/2019								560,00
97/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	32567-8 EMILSON DOS SANTOS ME	560,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÃO DE 02 (DOIS) PARES DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA 02 (DOIS) VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. CONFORME OF Nº003/2019 - DMS. PROTOCOLO Nº 028/2019.								
23/01/2019								615,00
106/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	615,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM								
24/01/2019								172,06
123/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	172,06
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
05/02/2019								4.111,22
38/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2019.								
384/2019	O	1120	00000	05.001	13.362.0011.2011	3.3.90.39.99.99	26721-0 FELTRIN CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	2.900,00
VALOR REFERENTE A EMISSÃO DE ART PARA LIGAÇÃO TEMPORÁRIA NA 35ª FESTA DA MAÇÃ, SENDO 1 (UMA) LIGAÇÃO DE 300A E 1 (UMA) LIGAÇÃO DE 150A. CONFORME MEMORANDO Nº 02/2019 ANEXO, PROTOCOLO Nº 057/2019								
18/02/2019								640,00
441/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM.								
20/02/2019								65.727,18
460/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA.	85,18
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
490/2019	O	1580	00000	07.001	15.452.0019.2019	3.3.90.39.99.99	27557-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA	65.642,00
VALOR REFERENTE AO CUSTEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, QUE TEM POR OBJETO VIABILIZAR O DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS E COLETADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS NO ATERRO SANITÁRIO DE PALMEIRA. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1089/2018 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 72/2018.								
29/02/2019								9,50
608/2019	O	2051	00494	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	518-5 BANCO DO BRASIL	9,50
VALOR REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS DA C/C 624023-1.								
11/03/2019								1.211,22
772/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2019.								
27/03/2019								300,00



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 30/08/2019



Página 2

Numero	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
9402019	O	2051	00494	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	561-4 - GRAFICA PLANETA LTDA	300,00
VALOR REFERENTE A CONFECCÃO DE 1 000 UNIDADES DE FICHAS PARA O PROGRAMA DE "CONTROLE DA DENGUE" CONFORME OFÍCIO Nº 034/2019 - DMS								
08/04/2019								1.851,22
1192/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2019.								
1199/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2019.								
16/04/2019								148,91
1239/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA	85,18
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
1242/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1908-9 BRASIL TELECOM S/A - OI	63,73
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES.								
24/04/2019								85,96
1283/2019	O	1580	00000	07.001	15.452.0019.2019	3.3.90.39.99.99	1543-1 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA-CREA-PR	85,96
VALOR REFERENTE A ART 20191844903, RELATIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR COM COBERTURA METÁLICA, DA ESCOLA MARIA DE LOURDES A. HEIMBECHER.								
25/04/2019								183,48
1300/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNIVERSO ONLINE LTDA	183,48
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET.								
30/04/2019								3.299,52
1361/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2019.								
1369/2019	O	2240	00934	10.001	08.244.0031.2031	3.3.90.39.99.99	1879-1 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS P AMAZONAS	2.699,52
VALOR REFERENTE AO REPASSE A APAE, CONFORME OFÍCIO 036/2019/DMAS ANEXO, PROTOCOLO Nº 237/2019. (C/C 27755)								
03/05/2019								1.211,22
1142/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2019.								
24/05/2019								250,00
1709/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	32808-1 BRy TECNOLOGIA S/A	250,00
VALOR REFERENTE A RECARGA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL								
29/05/2019								640,00
1771/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2019								
04/06/2019								1.211,22
1975/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2019.								
18/06/2019								1.828,55
2091/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	31772-1 Smart Point Ltda ME	1.600,00
VALOR EMPENHADO REFERENTE A LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE PONTO SECULLUM 4 DE USO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONFORME OFÍCIO EMPENHO 011/19 PROTOCOLO 330/2019 ANEXO.								
2093/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	1985-2 JAIR MANARIM & CIA LTDA	228,55
VALOR EMPENHADO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM E ENUMERAÇÃO PARA VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OFÍCIO 061/2019-DMS PROTOCOLO 329/2019 ANEXO.								
19/09/2019								1.000,00
2094/2019	O	660	00103	05.001	12.361.0007.2007	3.3.90.39.99.99	32717-4 MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD	1.000,00
VALOR EMPENHADO REFERENTE A REALIZAÇÃO DE PALESTRA "INTERVENÇÃO PRECOCE NO CAMINHO DA INCLUSÃO" CONFORME OFÍCIO Nº 110/2019 PROTOCOLO 326/2019 ANEXO.								
28/06/2019								234,76
2167/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	234,76
VALOR REFERENTE A MULTA DE TRÁNSITO DO VEÍCULO PLACAS AY J-1588								
01/07/2019								640,00



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 30/08/2019



Página 3

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
2351/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2019.								
02/07/2019								
2369/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	31622-9 KOGA & CIA LTDA ME	1.716,00
VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO DE CARIMBO PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.								
2360/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	28339-9 ANTONIO MARCOS COVALSKI	1.651,00
VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME OFÍCIO Nº 070/2019 - DMS, PROTOCOLO Nº 355/2019.								
03/07/2019								
2389/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	32878-2 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	200,00
VALOR REFERENTE A MULTA MOVIMENTAÇÃO (DESPACHO) 150D65B RELATIVO AO PROCESSO Nº RTOrd-0000247-74.2014.5.09.0014.								
04/07/2019								
2401/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP. DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2019.								
24/07/2019								
2561/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1968-2 UOL - UNVERSO ONLINE LTDA.	216,73
VALOR REFERENTE A DESPESAS COM INTERNET								
29/07/2019								
2583/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM								
06/08/2019								
2789/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	1186-0 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍP. DOS CAMPOS GERAIS	1.211,22
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO A AMCG RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2019.								
26/08/2019								
2952/2019	O	2230	00000	10.001	08.244.0031.2031	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	21.246,32
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS PLACAS BCQ-6054, ARR-5778, BCK-2648.								
2563/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	1.655,02
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS.								
2564/2019	O	700	00104	05.001	12.361.0007.2007	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	234,70
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DO VEÍCULO MUNICIPAL PLACAS BBQ-8993.								
2955/2019	O	1780	00000	08.001	26.782.0027.2027	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	12.950,62
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.								
2956/2019	O	2000	00303	09.001	10.301.0029.2029	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	3.588,25
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.								
2957/2019	O	700	00104	05.001	12.361.0007.2007	3.3.90.39.99.99	362-0 DETRAN	1.435,93
VALOR REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.								
2957/2019	O	280	00000	03.001	04.122.0003.2003	3.3.90.39.99.99	28040-2 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	640,00
VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO MENSAL A CNM								
Total:								117.063,56

Critério de seleção

Empenhos do exercício
 Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99
 Tipo de licitação: 0 - Sem licitação
 Imprimir histórico do empenho



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2019

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2019 até 30/08/2019



Página 1

Numero	Typo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Fornecedor	Valor empenhado
23/01/2019								12.389,00
119/2019	O	1120	00000	05.001	13.392.0011.2011	3.3.90.39.99.99	32509-4 Casa do Pastel Café Ltda Me	12.389,00

Valor referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de coquetel na 35ª Edição da Festa da Maçã, conforme solicitado através do ofício nº 05/2019 anexo.

28/03/2019								2.830,00
953/2019	O	2460	00000	11.001	20.606.0034.2034	3.3.90.39.99.99	2505-4 GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA	2.830,00

VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO MIL) JOGOS DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, NO PERÍODO DE 21/03/2019 a 21/04/2019. CONFORME OFÍCIO Nº 005/2019 ANEXO

01/08/2019								2.560,00
2781/2019	O	1580	00000	07.001	15.452.0019.2019	3.3.90.39.99.99	32795-6 Granemann e Iasiak Ltda	2.560,00

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
41	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		SER	1,0000	2.560,0000	2.560,00

RECEITA FEDERAL CONJUNTA: 7275 32B6.70E7 1E6F VALIDADE: 23/10/2019

Forma de pagamento: 30 dias após entrega.

Total: 17.779,00

Crédito de seleção

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99

Typo de licitação: 7 - Processo dispensa

Imprimir histórico do empenho



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **seis** dias do mês de **setembro do ano dois mil e dezenove**, neste setor de licitações, por solicitação do Presidente da CPL, procedi o encaminhamento deste processo para parecer jurídico.

BC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **seis** dias do mês de **setembro do ano dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por solicitação do Presidente da Comissão, procedi a **juntada** a este Processo dos documentos – parecer jurídico - com 07 folhas, devidamente assinadas, as quais serão numeradas e passarão a fazer parte deste processo.

BC

Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br



PARECER JURÍDICO Nº 52/2019

EMENTA: LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CHANCELA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93

Processo 475/2019 – Pedido de dispensa de licitação
Interessado: Departamento de Administração

1 DOS FATOS

Por força do disposto no art. 38, VI da lei n.º 8.666/93, o presente protocolo foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico em relação à solicitação de dispensa de licitação, formulado pelo Departamento de Administração visando a aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal

Conforme memorando 12/2018, recebido em 02 de setembro de 2019, foi requerida a dispensa de licitação para tal finalidade

Realizada pesquisa de mercado, informa o Diretor do Departamento de Administração, que dentre as empresas consultadas, o melhor preço ofertado é da empresa DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974 – CNPJ 18.111.399/0001-43.

Junto com as propostas, as empresas consultadas juntaram certidões de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral, Certidão de regularidade de tributos federais, de débitos trabalhistas.

Por derradeiro, o setor de contabilidade, encaminhou ofício interno esclarecendo que a despesa é oriunda do departamento de Administração, informando ainda a existência de previsão de recursos orçamentários para fazer frente à despesa.

Em apertada síntese, é o relatório.

Passa-se a análise.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

2 FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise a respeito da viabilidade de se utilizar **Dispensa de Licitação** para contratação da empresa DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974 – CNPJ 18.111.399/0001-43, pelo valor de R\$879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para contratação.

No mérito, sob o aspecto legal, anotamos que a Lei de Licitações traz como obrigação a realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 2º da lei supra mencionada.

Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite, em seus Artigos 17, 24 e 25 que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível.

A dispensa de licitação verifica-se quando, apesar de possível o procedimento formal este se torne inconveniente para a Administração. Jorge Ulysses Jacoby Fernandes assim trata do assunto, em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, 5ª edição, 2000, Brasília Jurídica, Brasília, págs. 670 e 671:

A licitação é princípio constitucional, vetor da ação da Administração Pública que garante aos administrados licitantes a possibilidade de, em condições e tratamentos isonômicos, disputarem entre si a participação nas obras, serviços, compras, alienações, concessões, locações e demais negócios que os órgãos e entidades da Administração Pública pretendam efetuar. (...)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Assim, em alguns casos previamente estabelecidos pelo legislador o princípio da licitação cede espaço, por exemplo, ao princípio da economicidade ou ao primado da segurança nacional, ou ainda para garantir o interesse público maior, concernente à necessidade de o Estado intervir na economia ou manter atividade ou serviço essencial.

A contratação direta sem licitação é uma permissão especial concedida pelo legislador à Administração, tendo sido recomendado pelo TCU que se constituísse sempre em exceção, a fim de que a regra prevalecesse. De fato, a dispensa de licitação, cujas hipóteses se encontram no art. 24 da Lei nº 8.666/93, sendo exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva (cf. Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, in Direito Administrativo, 16ª edição, Atlas. São Paulo, 2003, p. 312).

Deste modo, podemos concluir que a aquisição do bem objeto deste pedido pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação. Sobre a dispensa de licitação versa o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (g.n.).

Assim, a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para compras e serviços e R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

A dispensa da licitação para contratações de pequena monta nada mais é do que consequência do princípio da economicidade, justificando-se para impedir a onerosidade decorrente do tempo despendido e dos recursos materiais e pessoais utilizados na realização de um certame licitatório, quando desproporcionais tais custos em relação ao valor do contrato a ser firmado. A respeito, oportuno transcrever a lição de **Marçal Justen Filho**, quando ressalta que as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 dizem respeito à “manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício”, nos casos em que o “custo econômico da licitação é superior ao benefício dela extraível”.

Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

Sobre o levantamento de preços este é o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas da União, prelecionado na Decisão nº 193/95 – 1ª Câmara. Min. Relator: Olavo Drummond, publicado no DOU de 08.08.95, seção 1:

(...) d) a comprovação nos processos licitatórios, da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, através de pesquisa de preços em pelo menos duas empresas do ramo, nos termos do art. 6º do Decreto nº 449/92 e da Decisão TCU nº 431/93, Plenário, Ata 48/93 (D.O.U. de 13/10/1993) (...); (g.n.)

Sobre o assunto, transcrevemos também a lição da doutrina pátria:

(...) as compras devem ser precedidas de pesquisa de preços 'em pelo menos três estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializem os bens objeto da licitação' (art. 1º, caput). Numa interpretação teleológica do comando do decreto, buscando a verdadeira intenção de seu autor, lógico é concluir que se busca a obtenção de três orçamentos. (g.n.) (Ramos, Dora



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Maria de Oliveira e outros , in "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", Malheiros Editores, 5ª ed., pág. 63). (...) pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 13 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem.

Se possível, deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby, ob. cit., pág. 648) Portanto, orientamos que a Administração consulte, em outros procedimentos, outra empresa prestadoras do serviço, para que cote o objeto que pretende contratar, verificando-se, finalmente, qual o preço praticado pelo mercado par este serviço.

Caso a Administração entenda pela contratação da empresa que oferecer o menor preço, então a motivação será objetivamente detectável, razão pela qual será desnecessário um termo de justificação. Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, em seu "Contratação Direta sem Licitação". 5. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2003, pág. 641, assim disciplina o assunto:

Assim, conforme documentos juntados nos autos, a base para a escolha do fornecedor, foi à busca da proposta mais vantajosa, ou seja, o menor preço, no caso a empresa DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974 – CNPJ 18.111.399/0001-43.

Em relação à contratação direta, sem licitação, o administrador deve ser cauteloso, pois a Lei de Licitações considera ilícito penal dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses descritas em lei.

O agente público que dispensar ou inexigir licitação, sem fundamentação legal, ou deixar de observar as formalidades pertinentes, ou aquele que, comprovadamente, tenha concorrido para a consumação da ilegalidade ou tenha se beneficiado da dispensa ou da inexigibilidade ilegal para celebrar contrato com o Poder Público sujeita-se à pena de detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos e multa.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefamazonas@uol.com.br

Ainda, recomendo ao Departamento de Administração a tomar cautelas prévias antes da contratação e juntar ao processo as certidões de regularidade fiscais das empresas, para que se tenham propostas efetivamente válidas, pois uma empresa que não tenha tais documentos com emissão de data de validade válida, não pode contratar com o Poder Público de forma que sua proposta não pode sequer ser aceita.

Feitas estas observações passamos a análise dos demais requisitos técnicos a serem observados em todo o processado.

O presente pedido foi devidamente observado no que se referem às exigências constantes do art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

O **contador do município**, Senhor **José Ricardo K. Gonçalves**, informa existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrente da contratação (fls. 31), tudo conforme o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, parágrafo 2º, inciso III da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esclarece que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO – 03 – Departamento de Administração

UNIDADE – 03.001 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade – 04.122.0003-2003 – Manutenção do Departamento de Administração

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica

3 CONCLUSÃO

Tendo em vista o limite constante no art. 24, inciso II. Lei nº 8666/93 com redação dada pela Lei nº 9648/98, e tendo em vista o valor dos serviços que se pretende adquirir ser o valor de R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos

), o pedido formulado pode ser enquadrado na **DISPENSA** de licitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
ASSESSORIA JURÍDICA

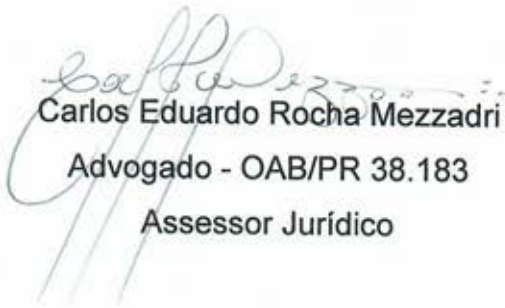


Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Observo que com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 que promoveu modificações na Lei Complementar nº 123, de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, houve repercussão nas licitações e contratações das microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que o art. 48 e inciso I da LC nº 123/2006, nas licitações com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tornou-se obrigatória a contratação com micro e pequenas empresas.

Por fim, informa-se a Vossa Excelência, caso queira dispensar a licitação deverá emitir o ato administrativo de dispensa devidamente justificado, com respectiva publicação no órgão de divulgação dos atos oficiais do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, é o parecer.
Porto Amazonas, 06 de setembro de 2019.


Carlos Eduardo Rocha Mezzadri

Advogado - OAB/PR 38.183

Assessor Jurídico



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO

Aos **seis** dias do mês de **setembro** do ano **dois mil e dezenove**, neste **Setor de Licitações**, por ordem do Presidente da Comissão, procedi o **encaminhamento** deste processo ao Prefeito Municipal.


Larissa Aparecida Costa
Assessora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Porto Amazonas, 06 de setembro de 2019.

MEMORANDO INTERNO - Gabinete do Prefeito

DO: **Prefeito Municipal**

PARA: - **Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a realização de dispensa de licitação, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de carimbos e chancela para a Administração Municipal.

Tendo em vista, não haver no município Departamento de Compras e Licitações, a Comissão de Licitação deverá tomar as providências necessárias à realização do certame.

Cordialmente,

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 – CEP 84.140-000

TEL/FAX 0xx 42 3256 1122



EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de DISPENSA DIRETA, solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de carimbos e chancela para diversos setores, à empresa DANIEL EUGENIO FLESZER - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.111.399/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº3000 - Fundos, Bairro Uvaranas, CEP.84020-030, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Porto Amazonas, 06 de setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2000.00303 - Saúde - Recursos Vinculados (EC 29/00 - 15%)	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 06 de Setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: C7EC4B3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 008/2019

EDITAL DISPENSA DIRETA Nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de DISPENSA DIRETA, solicitado pelo Departamento de Administração, adjudicando o objeto contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de carimbos e chancela para diversos setores, à empresa DANIEL EUGENIO FLESZER - ME., inscrita no NPJ/MF sob o nº 18.111.399/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 3000 - Fundos, Bairro Uvaranas, CEP. 84020-030, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, pelo valor de R\$ 879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Porto Amazonas, 06 de setembro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador: F689B930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA - 09/09/2019 - 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira.

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador: 7F06E8E7

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a favor do Diretor da Divisão de Segurança Pública, **Alison Rodrigues Piassa**, RG nº 10.246.683-7 e CPF nº 078.701.449-40, em razão das despesas efetivadas a título de combustível, no deslocamento

realizado à na cidade de Londrina/PR, no dia 05/09/2019, participou do Curso de Contabilidade Pública pelo TCE/PR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mes de setembro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador: FB042F23



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 38/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 488 de 13 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

- 01 CÂMARA MUNICIPAL Acréscimo 3.000,00
- 01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
- 01.031.0001.2001Atividades Administrativas da Câmara Municipal
- 3.1.90.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 50 00000 Recursos Ordinários (Livres)

- 05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 21.500,00
- 05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
- 10.302.0005.2155Manutenção dos Serviços Hospitalares - SUS
- 3.3.90.34.00.00OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
- 1060 01496 Atenção de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar - Estadual

- 05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 25.000,00
- 05.002FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
- 10.302.0005.2155Manutenção dos Serviços Hospitalares - SUS
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1080 01496 Atenção de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar - Estadual

- 06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 5.000,00
- 06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
- 08.243.0014.2071Manutenção e impl. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1880 00000 Recursos Ordinários (Livres)

- 06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 5.000,00
- 06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
- 08.244.0013.2066Ações de manutenção e implementação do PAIF
- 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 2060 00000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
administracao@portoamazonas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro - Porto Amazonas - PR
84.140-000 - Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

OFICIO EMPENHO: 016/19

Porto Amazonas, 09 de setembro de 2019.

Ilmo Sr.
Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal - Porto Amazonas

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que encaminhe ao setor de Contabilidade, que seja realizado um empenho, liquidação e pagamento da empresa DANIEL EUGENIO FLESZER - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o no18.111.399/0001-43, com sede na Rua Almirante Barroso, nº3000 -Fundos, Bairro Uvaranas, CEP.84020-030, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de R\$879,40 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente a confecção e fornecimento de carimbos e chancela para diversos setores.

EM BRANCO


Roberto Garrett Filho

Diretor do Departamento de Administração
Port. 009/2017 PMPA


09/09



Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - PR

CNPJ: 76179837000101 IE:
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 67 CEP: 84140000 Cidade: Porto Amazonas
Fone: 42-3256-1122 Fax: 42-3256-1122



NOTA DE EMPENHO

Número **3267/2019** Tipo **Ordinário** Emitido em **09/09/2019** Requisição Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor _____

DANIEL EUGENIO FLESZER - ME Matrícula **32977-1** CPF/CNPJ **18.111.399/0001-43**
Endereço **RUA ALMIRANTE BARROSO, 3000** Bairro **FUNDOS - UVARANAS**
Cidade/UF **Ponta Grossa/PR** CEP **84020-030** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 35.845,12
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003	Manutenção do Departamento de Administração	Valor empenhado
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	R\$ 879,40
280	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 34.965,72

Outras informações _____

Histórico _____
VALOR REFERENTE A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS E CHANCELA PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME OFÍCIO Nº 016/2019 ANEXO.

ANTONIO JORGE MORGADO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

JOSE RICARDO KZALENAS GONCALVES
CONTADOR

ANTONIO ALTAIR POLATO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria do ISS, ICMS e ITBI
VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR

Núm. do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão RPS:

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número:

Dt. Emissão:

Autenticidade:

**CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO ACESSANDO O SITE:** <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br>**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00090209 CNPJ/CPF: 18.111.399/0001-43 Regime Fiscal: MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL
 Nome/Razão Social: DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974
 Nome Fantasia: PG CARIMBOS
 Endereço:
 RUA ALMIRANTE BARROSO, 3000, FUNDOS - UVARANAS
 Município/UF: PONTA GROSSA-PR
 Fone/Fax: (42) 3028-3851 E-Mail:
 CEP: 84.020-030

Insc. Estadual:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 76.179.837/0001-01 Insc. Estadual:
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PR
 Endereço: RUA GUILHERME SCHIFFER, 67 - CENTRO

Município/UF: PORTO AMAZONAS-PR

Fone/Fax:

E-Mail:

CEP: 84.140-000

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

2401 SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECCAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS, LETREIROS, FAIXAS E CONGENERES..

CNAE:

Competência:
9/2019Local da Prestação do Serviço:
PONTA GROSSA-PRSituação da NFS-e:
EMITIDANatureza da Operação:
EXIGÍVEL**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**CONFECCÃO DE CARIMBOS
NUMERO 3267/2019 OFICIO 016/2019

EM BRANCO

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	CARIMBO TRODAT 30X30mm	4,00	35,00000	0,00	140,00
SIM	CARIMBO TRODAT 37X13mm	6,00	17,90000	0,00	107,40
SIM	CARIMBO TRODAT 75X38mm	4,00	43,90000	0,00	175,60
SIM	CARIMBO TRODAT 40X40mm	5,00	47,90000	0,00	239,50
SIM	CARIMBO TRODAT 25X08mm	1,00	17,90000	0,00	17,90
SIM	CARIMBO DE RELEVO 40mm	1,00	199,00000	0,00	199,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	0,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 879,40 Valor Total Descontos: 0,00 Valor Total das Deduções: 0,00 Valor Líquido da NFS-e: 879,40 Valor Total da NFS-e: 879,40

NFS-E Nº

Recebemos de DANIEL EUGENIO FLESZER 05794424974, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.